

## **Edital CERES Nº029/2025 - Retificação 01**

A Direção Geral do CERES, a pedido de sua Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, resolve RETIFICAR o Edital CERES 029/2025 - PROADIS:

### **1. Onde se lê:**

3.7 Os auxílios serão disponibilizados em quatro períodos ao longo de 2026, de acordo com a data do evento. Em cada período, serão contemplados 2 (dois) alunos por período, sendo um de cada Departamento do CERES, a saber: DAU e DEPB. Caso um dos departamentos não envie solicitação, o outro departamento poderá utilizar os auxílios disponíveis para o período. Os recursos disponibilizados que não forem utilizados no respectivo período serão acumulados no período subsequente. Conforme a disponibilidade orçamentária do edital, novos auxílios poderão ser disponibilizados.

### **Leia-se:**

3.7 Os auxílios serão disponibilizados em quatro períodos ao longo de 2026, de acordo com a data do evento. Em cada período, serão contemplados 2 (dois) alunos por período, sendo um de cada Departamento do CERES, a saber: DAU e DEPB. Caso um dos departamentos não envie solicitação, o outro departamento poderá utilizar os auxílios disponíveis para o período. Os recursos disponibilizados que não forem utilizados no respectivo período serão acumulados no período subsequente. No caso de número ímpar de vagas, em que haja a necessidade de classificação entre departamentos diferentes (DAU e DCB), a análise será feita pela Comissão de Pesquisa e os escores deverão ser normatizados por departamento, onde o maior escore vale 50 e os demais do mesmo departamento são proporcionais. Caso ocorra empate no ranqueamento entre departamentos, classifica-se o acadêmico com maior tempo de curso. Permanecendo o empate, classifica-se o acadêmico com maior idade. Conforme a disponibilidade orçamentária do edital, novos auxílios poderão ser disponibilizados. (grifo nosso)

### **2. Onde se lê:**

4.3. O período para protocolo dos pedidos e entrega na Direção de Pesquisa será conforme cronograma mostrado na Tabela 2:

Tabela 2 – Períodos dos eventos para o edital PROAD para o ano de 2026.

<b>Prazo para entrega na Direção responsável</b>	<b>Período do evento</b>
de 09 a 16 de Fevereiro de 2026	Abril de 2026
de 09 a 16 de Março de 2026	Mai e Junho de 2026

de 11 a 18 de Maio de 2026	Julho e Agosto de 2026
de 13 a 20 de Julho de 2026	Setembro, Outubro e Novembro de 2026

Parágrafo único. Os prazos dispostos na instrução N0 014/2019 – PROAD para aquisição de passagens aéreas nacionais deverão ser respeitados. Para eventos no mês de Março de 2026, o docente orientador deve protocolar o processo de forma que as tramitações respeitem os prazos estabelecidos na IN 014/2019 – PROAD.

**Leia-se:**

- 4.3. O PERÍODO PARA PROTOCOLO DOS PEDIDOS E ENTREGA NA DIREÇÃO DE PESQUISA SERÁ CONFORME CRONOGRAMA MOSTRADO NA TABELA 2:

Tabela 2 – Períodos dos eventos para o edital PROAD para o ano de 2026.

<b>Prazo para entrega na Direção de Pesquisa*</b>	<b>Período do evento</b>
de 09 a 16 de Fevereiro de 2026	Abril de 2026
de 09 a 16 de Março de 2026	Mai e Junho de 2026
de 11 a 18 de Maio de 2026	Julho e Agosto de 2026
de 13 a 20 de Julho de 2026	Setembro, Outubro e Novembro de 2026

**\* ATENÇÃO:** *Para garantir o envio do processo à Direção de Pesquisa na data estipulada abaixo, o processo deverá ser aberto no SGPe com antecedência regulamentar, viabilizando a análise prévia pelo seu Departamento de origem. Consulte o Calendário Acadêmico da UDESC/Laguna para verificar as datas das reuniões departamentais, que antecedem a Reunião da Comissão de Pesquisa.* (grifo nosso)

Parágrafo único. Os prazos dispostos na instrução N0 014/2019 – PROAD para aquisição de passagens aéreas nacionais deverão ser respeitados. Para eventos no mês de Março de 2026, o docente orientador deve protocolar o processo de forma que as tramitações respeitem os prazos estabelecidos na IN 014/2019 – PROAD.

**3. Onde se lê:**

5.1 A solicitação de auxílio ao Programa de Apoio Discente para participação em eventos técnico científicos – PROADIS – deverá ser protocolada pelo/a docente orientador/a, via processo SGPe no Departamento de origem do/a orientador/a, acompanhada da seguinte documentação:

- j) Escore PROME fornecido pela Secretaria Acadêmica de Ensino de Graduação.

**Leia-se:**

5.1 A solicitação de auxílio ao Programa de Apoio Discente para participação em eventos técnico científicos – PROADIS – deverá ser protocolada pelo/a docente orientador/a, via processo SGPe no Departamento de origem do/a orientador/a, acompanhada da seguinte documentação:

j) Escore PROME fornecido pela Direção de Ensino de Graduação.

#### **4. Onde se lê:**

5.4 Fica vedada a inscrição no Programa de Apoio Discente para participação em eventos técnico-científicos nacionais de 2 (dois) ou mais autores para apresentação de um mesmo trabalho no mesmo evento. Adicionalmente, o envio de mais de 1 (um) trabalho por autor, no mesmo evento, não dá direito para solicitar recursos adicionais.

#### **Leia-se:**

5.4 Fica vedada a inscrição no Programa de Apoio Discente para participação em eventos técnico-científicos nacionais de 2 (dois) ou mais autores para apresentação de um mesmo trabalho no mesmo evento, mesmo em diferentes editais internos da instituição, conforme art. 7º, §4º da Resolução 07/2012/CNI. Adicionalmente, o envio de mais de 1 (um) trabalho por autor, no mesmo evento, não dá direito para solicitar recursos adicionais. (grifo nosso)

#### **5. Onde se lê:**

##### **SOBRE O ACADÊMICO**

##### **CRITÉRIO TEMPO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO (ATÉ 10 PONTOS)**

Tempo de participação no projeto de pesquisa em que o trabalho está relacionado.	0,5 pontos por mês	
----------------------------------------------------------------------------------	--------------------	--

##### **ESCORE ESCOLAR (ATÉ 50 PONTOS)**

<p>Escore Acadêmico fornecido pela Secretaria de Graduação da UDESC/Laguna (mesmo escore fornecido para o Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC - PROME)</p> <p>O aluno que apresentar o maior escore, conforme a fórmula abaixo, ganhará a pontuação máxima. Para os demais alunos será feita uma pontuação proporcional.</p> <p><i>IMPORTANTE: O relator deve preencher e inserir este formulário (Anexo II) no processo SGPe a ser analisado na reunião de seu Departamento.</i></p>	<p>50 pontos (aluno com maior escore)</p>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	--

**Leia-se:**

**SOBRE O ACADÊMICO**

<b>CRITÉRIO TEMPO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO (ATÉ 10 PONTOS)</b>		
<p>Tempo de participação no projeto de pesquisa em que o trabalho está relacionado.</p>	<p>0,5 pontos por mês</p>	
<b>ESCORE ESCOLAR</b>		
<p>Escore Acadêmico fornecido pela Direção de Ensino de Graduação da UDESC/Laguna (mesmo escore fornecido para o Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC - PROME)</p> <p><i>IMPORTANTE: O relator deve preencher e inserir este formulário (Anexo II) no processo SGPe a ser analisado na reunião de seu Departamento.</i></p>		

Laguna, 10 de junho de 2026

**Eduardo Nogueira Giovanni**  
**Diretor Geral do CERES/UDESC**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y1K3C27S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI** (CPF: 020.XXX.339-XX) em 10/06/2026 às 18:00:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE5ODZfNTIwMTdfMjAyNV9ZMUzZzQzI3Uw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051986/2025** e o código **Y1K3C27S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.